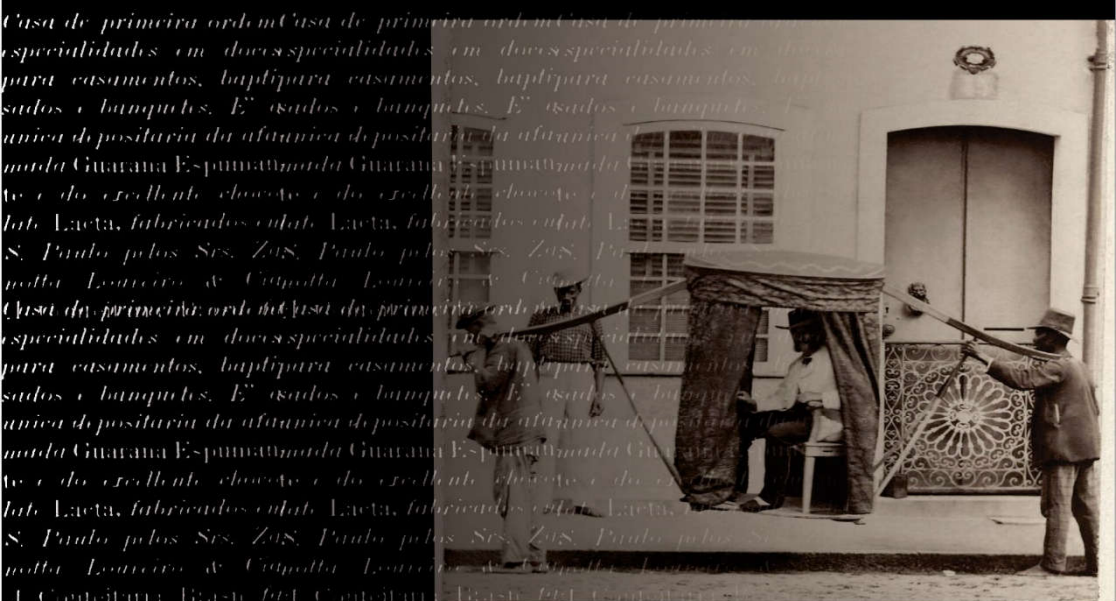




História em revista

revista do núcleo de documentação histórica



**Dossiê: História e Historiografia da Escravidão
Negra no Brasil**



**Obra publicada pela Universidade
Federal de Pelotas**

Reitor
Pedro Rodrigues Curi Hallal
Vice-Reitor

Luis Isaías Centeno do Amaral
Direção de Gabinetes da Reitoria
Paulo Roberto Ferreira Júnior
Pró-Reitora de Ensino
Maria de Fátima Cossio
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação
Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Francisca Ferreira Michelon
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Mário Renato de Azevedo Jr.
Pró-Reitor Administrativo
Ricardo Hartlebem Peter
Pró-Reitor de Gestão da Informação e Comunicação
Julio Carlos Balzano de Mattos
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
Otávio Martins Peres
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Sérgio Batista Christino

Editora e Gráfica Universitária - Conselho Editorial
Pres. do Conselho Editorial: João Luis Pereira Ourique
Repr. das Engenharias e Computação: Darci Alberto Gatto
Repr. das Ciências Biológicas: Flávio Roberto Mello Garcia e
Marines Garcia (suplente)
Repr. das Ciências da Saúde: Francisco Augusto Burkert Del
Pino e Claiton Leoneti Lencina (suplente)
Repr. das Ciências Agrônomicas: Cesar Valmor Rombaldi,
Guilherme Albuquerque de Oliveira Cavalcanti (suplente)
e Fabrício de Vargas Arigony Braga (suplente)
Repr. das Ciências Humanas: Márcia Alves da Silva e Cláudio
Baptista Carle (suplente)
Repr. das Ciências Sociais Aplicadas: Carla Rodrigues Gastaud
Repr. das Linguagens e Artes: Josias Percira da Silva e Eleonora
Campos da Motta Santos (suplente)

Instituto de Ciências Humanas
Diretor: Prof. Dr. Sebastião Peres
Vice-Diretora: Profa. Dra. Andréa Lacerda Bachettini

*Núcleo de Documentação História da UFPel – Profa. Beatriz Ana
Loner*

Coordenadora:
Profª Dra. Lorena Almeida Gill
Membros do NDH:
Profª Dra. Lorena Almeida Gill
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes

Técnico Administrativo:
Paulo Luiz Crizel Koschier

História em Revista – Publicação do Núcleo de
Documentação Histórica

Comissão Editorial:
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
Profª Dra. Lorena Almeida Gill

Conselho Editorial:

Profª Dra. Helga I. Landgraf Piccolo (UFRGS)
Prof. Dr. René Gertz (UFRGS) (PUCRS)
Prof. Ms. Mario Osorio Magalhães (UFPel)
Prof. Dr. Temístocles A. C. Cezar (UFRGS)
Profª. Dra. Beatriz Teixeira Weber (UFMS)
Profª. Dra. Maria Cecília V. e Cruz (UFBA)
Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (UFF)
Profª. Dra. Joan Bak (Univ. Richmond – USA)
Prof. PhD Pablo Alejandro Pozzi (Universidad de Buenos
Aires).
Prof. Tommaso Detti (Università Degli Studi di Siena)

Editores: Jonas Moreira Vargas | Paulo Roberto Staudt
Moreira | Caiuá Cardoso Al-Alam
Editoração e Capa: Paulo Luiz Crizel Koschier
Capa: Alberto Henschel, **Escravos transportando
homem numa liteira**. Salvador, c.1869. Acervo Instituto
Moreira Sales.

Editora e Gráfica Universitária

R Lobo da Costa, 447 – Pelotas, RS – CEP 96010-150 |
Fone/fax: (53)3227 8411
e-mail: editora@ufpel.edu.br

Edição: 2018/2
ISSN – 1516-2095

Dados de catalogação na fonte:
Aydê Andrade de Oliveira - CRB - 10/864

História em revista / publicação do Núcleo de
Documentação Histórica. Instituto de Ciências
Humanas. Universidade Federal de Pelotas.
v.24/2, (mar. 2019). – Pelotas: Editora da
UFPel, 2019.
1v.

Semestral
ISSN 1516-2095

1. História - Periódicos. I. Núcleo de
Documentação Histórica. Instituto de Ciências
Humanas. Universidade Federal de Pelotas.

CDD 930.005

**Indexada pela base de dados Worldcat
Online Computer Library Center**

UFPel/NDH/Instituto de Ciências Humanas
Rua Cel. Alberto Rosa, 154 - Pelotas/RS - CEP: 96010-770
Fone: (53) 3284 3208 - <http://wp.ufpel.edu.br/ndh/>
e-mail: ndh.ufpel@gmail.com

*** Obra publicada em março de 2019**



Os textos contidos neste volume são de responsabilidade exclusiva de seus respectivos autores. Salvo
informação explícita em contrário, o(a)(s) autor(a) (es) respondem pelas informações textuais e imagéticas
contidas no presente volume.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

Jonas Moreira Vargas | Paulo Roberto Staudt Moreira | Caiuá
Cardoso Al-Alam 05

O 13 DE MAIO NOS RELATOS DO IMPRESSO NEGRO PELOTENSE A ALVORADA (1931-1935)

THE 13TH OF MAY IN THE REPORTS OF THE BLACK PELOTENSE'S
PRINT A ALVORADA (1931-1935) 09
Ângela Pereira Oliveira Balladares

A ESCRAVIDÃO NO ARRAIAL DO TEJUCO (1731-1733): ENSAIO ACERCA DA DINÂMICA SOCIAL E HIERARQUIZAÇÃO, SOB A ÓTICA DOS REGISTROS BATISMAIS

SLAVERY IN THE ARRAIAL DO TEJUCO (1731-1733): ESSAY ON
SOCIAL DYNAMICS AND HIERARCHY, FROM THE PERSPECTIVE OF
BAPTISMAL REGISTERS 38
Ane Caroline Câmara Pimenta | Elaine Leonara de Vargas Sodré

MARGENS DE LIBERDADE: CONTROLE E AUTONOMIA NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DA ESCRAVIDÃO EM JAGUARÃO (1870-1888)

MARGINS OF FREEDOM: CONTROL AN AUTONOMY IN THE LAST
DECADES OF SLAVERY IN JAGUARÃO (1870-1888) 65
Matheus Batalha Bom

DE EUZÉBIO ESCRAVO, FILHO DA PRETA NAGÔ ÂNGELA, A EUZÉBIO BARCELLOS LIBERTO: PROJETOS DE LIBERDADE NA COMUNIDADE ESCRAVA DO COMENDADOR CIPRIANO RODRIGUES BARCELLOS

OF EUZÉBIO SLAVE, SON OF BLACK NAGÔ ÂNGELA, TO EUZÉBIO
BARCIELOS FREED SLAVE: DESIGNS OF FREEDON IN THE
COMMUNITY SLAVE OF CENDER CIPRIANO RODRIGUES BARCELLOS 85
Natália Garcia Pinto

**MANIPANÇOS, FEITIÇARIAS, ALCORÕES: AFRICANOS
MUÇULMANOS NO BRASIL MERIDIONAL (PORTO ALEGRE,
SÉCULO XIX)**

MANIPANÇOS, SORCERY, QURAN: MUSLIM AFRICANS IN SOUTHERN
BRAZIL (PORTO ALEGRE, 19TH CENTURY)

Paulo Roberto Staudt Moreira 107

**ENTRE A PERMISSÃO E A PROIBIÇÃO: BATUQUES, DANÇAS E
CONFLITOS NA CAPITANIA DE PERNAMBUCO DURANTE O
SÉCULO XVIII**

BETWEEN PERMISSION AND BAN: BATUQUES, DANCES AND
CONFLICTS IN PERNAMBUCO CAPTAINCY DURING THE EIGHTEENTH
CENTURY

Josinaldo Sousa de Queiroz | Priscila Gusmão de Andrade 141

“É UMA NEGRA FEITICEIRA, MULHER RUIM”: RELAÇÕES DE
GÊNERO, RAÇA E MASCULINIDADE. ANÁLISE DE UM PROCESSO-
CRIME, 1918 (SANTA MARIA –RS)

"SHE IS A BLACK SORCERESS, A BAD WOMAN": RELATIONS OF
GENDER, RACE AND MASCULINITY. ANALYSIS OF A CRIMINAL
PROCESS, 1918 (SANTA MARIA -RS)

Lisiane Ribas Cruz | Priscilla Almaleh 163

**O PROTAGONISMO FEMININO NO CENTRO ABOLICIONISTA E
NAS FESTAS DA ABOLIÇÃO EM PORTO ALEGRE (RS/ SEC. XIX)**

THE FEMALE PROTAGONISM ON ABOLITIONIST CENTER AND ON
ABOLITION PARTIES IN PORTO ALEGRE (RS/ 19TH CENTURY)

Tuane Ludwig Dihl 192

“É UMA NEGRA FEITICEIRA, MULHER RUIM”: RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA E MASCULINIDADE. ANÁLISE DE UM PROCESSO-CRIME, 1918 (SANTA MARIA –RS)

"SHE IS A BLACK SORCERESS, A BAD WOMAN": RELATIONS OF GENDER, RACE AND MASCULINITY. ANALYSIS OF A CRIMINAL PROCESS, 1918 (SANTA MARIA - RS)

Lisiane Ribas Cruz¹

Priscilla Almaleh²

Resumo: O presente artigo visa contribuir para os estudos de gênero, sobretudo aqueles que visam a discussão sobre os arranjos dos sexos. Em 1918, na cidade de Santa Maria, na zona central do estado do Rio Grande do Sul, um homem é ferido a bala por outro membro da comunidade e levado a juízo. A partir desse fato, conseguimos vislumbrar uma rica trama dos membros da região denominada “Allemôa”, que perpassam situações cotidianas e que mostram como articulavam-se questões raciais e de gênero. Como personagens principais temos Magdalena, chamada de prostituta, e seu irmão Attílio, réu, que defende a honra de sua irmã. Encontramos também Fausta, uma negra que recebe bordoadas e é acusada de feitiçaria. A partir dessas construções históricas e culturais, como as de raça e gênero, remontamos a trama a partir da narrativa do processo, reconstruindo e analisando questões de suma importância das relações sociais.

Palavras-chave: Gênero – Raça – Crime.

Nem só de verdades vive o historiador: reconstruindo uma trama.

No ano de 1918, em Santa Maria, na região central do estado do Rio Grande do Sul, Fausta, uma mulher negra, após sofrer agressões tanto físicas como verbais, de Emílio Karsten, recebe ajuda de sua vizinha, Magdalena Munnari, que cuida de seus machucados e a ajuda numa queixa na polícia local. Diferentemente do que aparenta, ambas não são arroladas como réis no processo-crime. Esse auxílio prestado por Magdalena a Fausta gerou diversas ofensas que, por parte de Emílio Karsten são dirigidas a primeira, com o intuito

¹ Doutoranda em História na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Bolsista CNPq. E-mail: lisi.cruz@yahoo.com.br.

² Doutoranda em História na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Bolsista Capes – PROSUC. E-mail: prialmaleh@hotmail.com.

de difamar a sua imagem e honra. Isso torna-se o estopim para as discussões e agressões travadas, após um tempo, com Atílio Munnari, que tentou defender a honra de sua irmã. A trama não para por aí, e do outro lado da discussão ainda temos Jorge Karsten, que se envolveu na discussão apoiando seu irmão, Emílio.

Atílio, Emílio e Jorge surgem como réus no processo-crime e em pano de fundo encontram-se as versões de Fausta e Magdalena. Contudo, como poderemos ver no decorrer do presente artigo, a posição de testemunha de Fausta e, principalmente, de Magdalena, é questionada e silenciada, pois só conseguimos ver as versões dos fatos através das vozes de terceiros, o que é comum ao tratarmos de mulheres populares e negras nas fontes e na História. Conforme Ivan de Andrade Vellaco (2004), os processos-crime têm o poder de revelar os dramas vívidos por sujeitos anônimos que se tornam atores diante do cerimonial da justiça e por meio da análise histórica é possível verificar os valores, as noções de honra e moral, como também as demais concepções que estão aglutinadas entre as disputas e estratégias estabelecidas. Considerando a visão desse autor, pretendemos no presente artigo, compreender como a masculinidade operava dentro daquelas convivências, relações de gênero, honra feminina e, também, como a diferença racial foi subsídio para um espancamento. Conforme as contribuições do trabalho de Keila Grinberg (2009), “*A história nos porões dos Arquivos Judiciais*”, que esclarece que cada sociedade pode perceber a criminalidade com significados distintos, torna-se evidente a importância dessa pesquisa na compreensão dos valores estabelecidos no grupo social analisado.

Tratando do processo-crime em questão, os réus tentam defender e fazer valer suas próprias versões. Faz parte do ofício do historiador perceber a riqueza desses testemunhos, mesmo quando surgem as contradições nas versões apresentadas perante os juízes. Nossa intenção não é procurar uma verdade ou o que realmente aconteceu, mas reconstruir como os discursos dos personagens se mostram e se justificam dentro da lógica social da época.

Para extrairmos os indícios encontrados nas versões apresentadas pelos envolvidos, utilizamos a narrativa para conseguirmos perceber detalhes do cotidiano e os valores morais que cercam tais indivíduos (DAVIS (1987); GINZBURG, (2014)). Antes de adentrarmos aos insultos travados por Emílio contra Magdalena e Fausta, seguimos com os motivos que levaram ao início do

processo-crime: na noite de sete de agosto de 1918, mais ou menos às 20 horas, Gonçalino Rodrigues de Oliveira, branco ou indiático³, com 32 anos, foi ferido nas pernas por uma arma de fogo utilizada por Attilio Munnari, produzindo uma lesão leve. O crime aconteceu no 8º distrito de Santa Maria, quilômetro 3 e denominado pelos habitantes como “Allemôa”.⁴ Gonçalino dizia estar em sua casa ao ver Attilio se aproximar; logo mais, Jorge Karsten que estava na casa de Gonçalino, um terceiro na trama, chama Attilio de “cunhado” o qual repeliu esse tratamento com vários insultos, chegando ao ato extremo de usar sua arma contra Jorge, acertando por engano Gonçalino.

Não satisfeito, após os tiros, o réu - Attilio - sai e retorna logo em seguida com sua irmã Magdalena Munnari e José Alfredo Testa, na intenção de agredir Jorge e Emilio Karsten. Em depoimento, Emilio, de 22 anos, explica que era comum a brincadeira de provocar Attilio, chamando-o de cunhado, com isso insinuando entreter uma relação afetiva (sexual) com sua irmã. A historiografia⁵ já aponta que em fins do século XIX e início do XX haviam redes de sociabilidade que eram acionadas quando fossem necessárias, principalmente quando se tratava de casos de honra. Como podemos verificar:

Acompanhamos uma sociedade na qual a palavra proferida tinha muita força, os insultos eram ultrajantes e maculavam a honra comunitária, e a sociabilidade entre familiares e vizinhos variava entre ofensas e solidariedades. Um comentário mal interpretado ou uma ofensa pronunciada no momento errado poderia desfazer laços de amizade e de sangue entre conhecidos de longas datas, vizinhos e familiares. (ALMALEH, 2018, p.127)

Falamos de um tempo histórico onde a honra e a moral eram consideradas qualidades e, portanto, deveriam ser defendidas. Área

³ Não há um consenso sobre sua cor no processo crime.

⁴ Processo Número “Proc168”, ano 1918, disponível no Acervo Digital do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria (AHMSM). Disponível em: <http://web2.santamaria.rs.gov.br/arquivohistorico/sistema_descricao_documental/index.php/>.

⁵ Maíra Vendrame (2016) aponta as redes sociais entre os camponeses italianos no Brasil como na Itália, mostrando como era importante os laços de vizinhança dentro dessa comunidade.

eminentemente rural, as opiniões comunitárias balizavam as reputações sociais, influenciando a vida social, os exercícios profissionais e os arranjos relacionais. Agora nos resta saber: porquê Atilio se incomodou tanto por ser chamado de cunhado por Jorge Karsten?

Relações de gênero: Há honra para defender numa mulher prostituída?

Magdalena Munnari, irmã do réu, mesmo estando na cena do crime com seus irmãos, não é chamada a depor pelo simples fato de ser mulher e sua palavra não ter validade perante a justiça, silenciamento comum no início do século, onde as mulheres exerciam apenas os papéis de testemunha, ocasionalmente.⁶ A historiografia não foi imune ao machismo acadêmico e ao paternalismo de nossa sociedade, apagando e omitindo a História das Mulheres e as Relações de Gênero. A historiadora Joana Pedro (2005) explica que a antiga forma de escrever a História, chamada de “positivista”, dava destaque a personagens masculinos, não havendo espaço para as mulheres. Nesta perspectiva, a história de “governantes e de batalhas”, conforme denomina a autora, as mulheres só participavam quando ocupavam, eventualmente, o trono (e ainda em casos de ausência do filho varão) ou então numa clara insinuação sensual/sexual que acreditava que as coisas eram decididas nos leitos de amantes.

Estas histórias reforçaram mitos carregados de estereótipos de diversos tipos (santidade versus malvadez, por exemplo), a respeito das poucas

⁶ Sueann Caufield (2000, p.63) explica que “a constituição de 1891 proclamou a república de cidadãos livres e iguais perante a lei. Como foi o caso na legislação do século XIX, no entanto, a Constituição não definiu claramente “igualdade” e “cidadania”. Ela não mencionava o gênero, mas referia-se ao povo brasileiro com pronomes coletivos masculinos (“todos” são iguais perante a lei; “os cidadãos” podem votar). Mais que simplesmente seguir as regras formais da língua, os governantes republicanos interpretavam essa redação de modo que excluísse as mulheres. Ao restringir a cidadania “ativa”, que compreendia o direito de votar e de ocupar cargos públicos, somente aos homens alfabetizados maiores de 21 anos, os legisladores garantiram a plena cidadania para uma minoria privilegiada. Em companhia de crianças, loucos, mendigos, analfabetos e índios protegidos pelo Estado, as mulheres permaneceram cidadãs “inativas”, sujeitas às leis republicanas mas sem o direito de participação cívica”.

mulheres que ocupavam algum cargo de influência. Michelle Perrot (2007) complementa que, quando eram citadas, as mulheres eram vistas pelas perspectivas dos homens, conforme também são citadas nesse processo, sob a forma de como eles as enxergavam. Além, também, de serem personagens que se sobressaíram por algum de seus atos, ou seja, não eram mulheres ditas “comuns”, populares, as quais esse artigo pretende privilegiar.

Magdalena, assim como outras tantas mulheres, só conseguiu entrar para a História depois da década de 1960, após a Segunda Guerra e a massiva participação de mulheres na área acadêmica e profissional. Elas, de maioria branca e de classe média, começaram a questionar a universalização do homem, em sentidos linguísticos e práticos. Essas mulheres também começaram a questionar seus papéis sociais e na década de 1980 Joan Scott e Margaret Mead, por exemplo, afirmam e identificam o caráter social e cultural construído para homens e mulheres, trazendo à tona os debates sobre gênero: ou seja, como as relações entre homens e mulheres se estabelecem e são definidoras de papéis pré-determinados em nossa sociedade e cultura. Margaret Mead (1988, p.268) ao fazer a etnografia de três tribos esclarece sobre atitudes temperamentais:

Se aquelas atitudes temperamentais que tradicionalmente reputamos femininas – tais como passividade, suscetibilidade e disposição de acalantar crianças – podem tão facilmente ser erigidas como padrão masculino numa tribo, e na outra ser prescritas para a maioria das mulheres, assim como para a maioria dos homens, não nos resta mais a menor base para considerar tais aspectos de comportamento como ligados ao sexo.

Essa introdução sobre os estudos de Gênero é necessária para compreendermos a presença de Magdalena Munnari no texto judiciário, a pouca ênfase dada sobre ela no processo, como também, as representações de outras personagens históricas que virão no decorrer do texto. Emilio Kartens, irmão do ofensor de Attilio, explica que Magdalena era “prostituída e diversas vezes teve relações carnaes com o depoente e por isso por mais uma vez a convidara; não tendo Magdalena aceito o convite o depoente retirou-se”. Ou seja, independente se ou houve ou não o envolvimento entre Emilio e Magdalena, Attilio possivelmente se sentiu na obrigação de defender a irmã, que virara

motivo de chacota entre os irmãos Emilio e Jorge. De modo geral, nas primeiras décadas do século XX, era comum o “chefe da família”, papel desempenhado pelo pai ou na ausência desse, pelo filho homem mais velho, garantir a honra das mulheres da casa.⁷ Quando houvesse a necessidade de “reparo da honra familiar”, era questionada a necessidade de tornar público o ato praticado e o responsável pela ofensa (VENDRAME, 2016). Tanto é que Atilio volta no local com a presença de sua irmã, num possível gesto de desmentir qualquer ofensa que tenha circulado na comunidade. Ou ainda, para a irmã presenciar a *limpeza* de sua hora.

Atentemos para a adjetificação: prostituída. Magdalena tinha o hábito de prostituir-se, de acordo com Emilio. A prostituição remetia (e ainda remete) a desonra, imoralidade e a degradação perante a sociedade. Era a destruição da família tradicional. A mulher ao ser denominada como prostituta era culpabilizada pela sociedade por seus “desvios” sexuais. Muitas vezes, eram assim denominadas não somente por exercer a profissão propriamente dita, mas pela associação de uma prática que não era ligada ao perfil estabelecido para a mulher (dócil, mãe, virgem, familiar e ociosa), seja por uma roupa, uma palavra vista como não bem-intencionada, ou uma atitude que se desvie do padrão imposto de ser mulher.

Outras vezes, pelo simples fato da mulher andar em espaços públicos já dava “direito” a sociedade para a criação desse estereótipo. Suean Caufield (2000, p.77) ao explicar sobre a presunção de honra e gênero no Código Penal de 1890, o sintetiza muito bem “[...] uma mulher solteira não virgem era considerada uma prostituta em potencial”. Contudo, é importante deixar esclarecido que as mulheres pobres e negras, principalmente, tinham autonomias em suas vidas, umas mais que outras, dependendo do contexto. Seja pelo trabalho, pelo amasiamento ou pela escolha da forma de viver suas vidas. As mulheres na História não ficavam reclusas a um determinado papel. Dependendo da região, já na década de 1920, as relações sexuais antes do

⁷ Lembrando que a honra feminina nem sempre era reparada por outros homens, já que muitas mulheres não tinham pais/irmãos presentes que a questionassem, ou ainda, por não fazer sentido em suas vidas cotidianas. Toda a prática histórica não pode ser colocada como rígida, já que cada família/pessoa se organiza de uma forma.

casamento não eram percebidas pela sociedade local com tanto espanto, conforme explica Fabíola Rohden:

Relações sexuais antes do casamento, uniões consensuais e famílias chefiadas por mulheres não eram fenômenos radicalmente novos. Mas, naquele momento, passavam a chamar mais atenção em virtude das pressões demográficas, políticas, sociais e culturais que configuram uma atmosfera de instabilidade, especialmente sensível às ameaças de dissolução da família e de rompimento de modelo de relações de gênero mais tradicional. Diante disso, restava aos juristas decidir se as noções de honra sexual que haviam herdado dos antecessores ainda poderiam ser aplicadas às mulheres de seu tempo. Além disso, vinha à tona a questão de como ficaria a honra da nação, baseada na família e na moral sexual, se as normas a partir das quais este sistema se sustentavam sendo desafiadas (ROHDEN, 2003, p. 149).

O período era marcado por condutas consideradas corretas pela elite branca, que visava normatizar as ações da população, seja pela repressão policial aos comportamentos considerados desviantes (embriaguez, vadiagem e prostituição por exemplo). Ou ainda, com os discursos de exaltação ao trabalho e da família, como vemos ao longo do processo, a partir de estratégias de defesa: sobre os antecedentes de Atílio, Francisco Agostini, 23 anos, solteiro e trabalhador do comércio responde: “[...] que conhese o denunciado que é bom rapaz, que trabalha para ajudar o pae em casa, e trabalha para fóra para si”. Dalileo Oliveira, 27 anos, casado, pedreiro, natural do Alegrete, que responde ao ser perguntado sobre a conduta do réu “[...] que foi visinho de sua família, que desde esse tempo tem visto o denunciado desenvolver-se ajudando os pais no trabalho e nunca lhe constou que se tivesse envolvido em desordens”. Ou seja, esses discursos visavam disciplinar o trabalhador e organizar as famílias dentro dos padrões brancos, médicos e jurídicos.

Contudo, como a historiografia⁸ sobre os populares já salienta, as

⁸ Sobre os populares indicamos as seguintes obras: ALMALEH, Priscilla. *Ser Mulher: Cotidianos, Representações e Interseccionalidades da Mulher Popular* (Porto Alegre 1889 – 1900). 2018, 310 pgs. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo, 2018; FLORES, Giane Caroline. *Sob a farda da polícia: controle social, trabalho, cor e prestígio* (Porto Alegre, fins do século XIX). 2018, 203

práticas não funcionavam conforme eram discursadas e muitas famílias se constituíam não pelo casamento, mas por relações de amasiamento⁹, que seriam consensuais, de conhecimento público e ajuda mútua, similares com o casamento mas sem a obrigação jurídica e com mais flexibilidade no rompimento e nos acordos¹⁰. Outras relações também eram constituídas, como as sexuais, conforme Emílio salienta.

Ao longo da história, essa visão de fragilidade e infantilização feminina perante os membros do judiciário e também por parte da sociedade, colocava o oposto desse estereótipo como culpabilização da mulher. Por exemplo, na maioria dos processos-crime de defloramento julgados pelo Tribunal do Júri e analisados por Elizete Balbinot (2014), os réus foram absolvidos, demonstrando que a culpa dos defloramentos recaía sob a vítima, comprovando que o comportamento da mulher, quando não condizentes com os modos esperados era decisivo na sentença. Segundo Ana Paula Zanella:

Predominantemente campo de atuação masculino, a prática criminal tendeu a reforçar os estereótipos atribuídos à mulher e à sua “inabilidade” delituosa, tal como pensavam muitos dos criminologistas e juristas. Uma das hipóteses para a baixa incidência de mulheres como figurantes principais como mecanismo de pouca importância no controle social feminino.

pgs. Dissertação (Mestrado em História. Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo, 2018; JESUS, Maria Carolina de. *O diário de Bilita*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986; MOREIRA, Paulo. Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade popular (Porto Alegre - século XIX). Porto Alegre: Armazém Digital, 2009; PESAVENTO, Sandra. *Os pobres da cidade*. Porto Alegre: Editora da Universidade, UFRGS, 1994.

⁹ Sobre amasiamento indicamos: AREND, Sílvia Maria Fávero. *Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX*. Porto Alegre: Editora Universidade/ UFRGS, 2001.

¹⁰ Mas, a partir dos discursos encontrados nos processos criminais analisados na dissertação de uma das autoras, é possível perceber que o amasiamento não era um relacionamento similar ao casamento, apesar de ter muitas semelhanças. Ele não possuía o mesmo grau de validade e muitas mulheres eram desqualificadas e desvalorizadas na área jurídica, pois não viviam em um relacionamento legal. Contudo, é importante lembrar que o judiciário era composto por uma maioria masculina e dotado de recursos financeiros, que via o casamento como sinônimo de idoneidade moral, diferente da maioria da população das cidades, que não viam tanto sentido em casar no papel. (ALMALEH, 2018)

Esse controle estaria a cargo da família e da escola, ambas responsáveis pela reprodução e incorporação dos valores masculinos (ZANELLA, 2008, p. 100).

Segundo o depoimento de Emilio Pedro Kartens, como já salientado, esse confirma que tenha perguntado a Magdalena se ela gostaria de dormir com ele e como dessa vez, Magdalena não quis aceitar o convite, supostamente Emilio Kartens teria se retirado. Passados quinze minutos, Attilio Munnari o procurou em sua casa, munido com arma de fogo e espada e lhe disse várias “obscenidades”. Não temos acesso a outras informações para saber se Emílio forçou alguma relação com Magdalena, mas é possível e passível que sim, já que o próprio justifica e a coloca como uma mulher prostituída, sem honra. Isso também justificaria a ida do irmão Attilio já munido com a arma de fogo, como também, a ofensa ao ser chamado de cunhado.

Ser chamada de prostituta poderia soar tão ofensivo naquela sociedade já que sujava a honra de uma mulher, não só pensando por um possível casamento perdido, mas também por uma oportunidade de emprego, um favor, ou outro tipo de socialização. Como bem explica Maíra Vendrame (2016) sobre os julgamentos comunitários, seriam constantes e poderiam determinar os destinos individuais e familiares, podendo destruir a estabilidade das relações, independentemente de quais seriam. Da mesma forma, Joana Pedro ressalta que,

[...] na virada do século, as imagens das prostitutas tornaram-se as referências de como as mulheres não deveriam ser. Seus comportamentos, seus modos de falar, de vestir, de perfumar-se, eram aqueles que deveriam ser evitados pelas mulheres que quisessem ser consideradas mulheres distintas. Dessa forma, o fantasma das prostitutas servia para regularizar comportamentos (PEDRO, 2011, p. 305).

Assim como Joana Pedro, Ana Paula Vosne Martins (2004, p.162), em “*Visões do feminino, a medicina da mulher nos séculos XIX e XX*”, ressalta que ao longo da história o uso do conhecimento sobre as especificidades femininas fora utilizado como forma de controle e na formação de papéis sociais, que resultam em implicações constantes nas vidas das mulheres. Entre as tentativas de formações de papéis sociais, interessante destacar as regras de condutas para as

jovens moças, alertando a família sobre as “[...] fragilidades físico-emocional”, estando sujeitas a ‘quedas –fáceis’, se influenciadas por um ambiente nocivo ou por más companhias”.

No período vivenciado por Magdalena Munnari, devido as recomendações de condutas citadas acima, caso as moças fossem vistas andando desacompanhas ou próximas de outras mulheres não bem quistas pela sociedade local, possivelmente era motivo para falatórios, acusações e o comprometimento do destino da jovem¹¹. Como a sociedade controlava a liberdade do “ir e vir” da mulher, como já mencionado, cabia como papel social ao pai e aos irmãos manter imaculada a honra feminina. Mas é importante destacar, mais uma vez, que nem todas as filhas tinham famílias formadas com pais presentes e/ou preocupados com a honra, podendo não ter quem fizesse esse papel, ou como Atílio que o fez por sua irmã. Como podemos ver, Atílio em um ato de proteção patriarcal e a fim de defender a honra de sua irmã, não aceitou ser chamado de cunhado. E ainda explica:

[...] que há tempo Emilio Pedro Kartens encontrando uma negra em sua lavoura, esbordoou-a com uma alavanca arreando os músculos de um braço e quebrou-lhe a cabeça; que a irmã do depoente com dó do estado miserável em que ficou a negra depois de ferida, trouxe a negra para a cidade para fazer os curativos e fez queixa a polícia, que desde este facto Emilio e Jorge Kartens ficaram inimigos da irmã do depoente que chama-se Magdalena Munnari que em certo dia quando Magdalena regressava apé da cidade, alcançada na estrada por Emilio Kartens, que em modo aggressivo perguntou: “Então Magdalena quando vae dormir commigo? Que o depoente ao saber do occorrido, foi em casa de Gonçalves Rodrigues de Oliveira saber se ali estava Emilio, que ali chegado viu Jorge Kartens, irmão de Emilio, que de modo

¹¹ Importante não esquecer que as mulheres pobres circulavam pela cidade, seja pelo trabalho, na busca de mercadorias ou qualquer outra sociabilidade. Paulo Moreira (2009) ao analisar os espaços públicos urbanos de Porto Alegre, observa que estes lugares eram demarcados simbolicamente pela masculinidade de seus frequentadores e que mulheres honestas não deveriam ali circular, ainda mais sozinhas. O historiador esclarece que a mobilidade dessas mulheres poderia ser controlada e isso determinaria a forma como eram tratadas pelas autoridades em geral e pelos seus pares.

agressivo lhe disse: “Como vaes cunhado?” ao que o depoente repeliu dizendo que cunhado é a tua avó, e se tens alguma cousa commigo sae para fora; que Jorge veio até a porta e de novo entrou em casa pedindo uma adaga; que em seguida a vieram para a rua Jorge e Emilio vindo este adiante e com uma adaga desembalhada na mão disse: “Agora tu me pagas gringo filho duma puta”: que neste momento o depoente puchou do seu revolver e então Emilio recuou e Jorge tomando a adaga da mão de Emilio ia investir quando o depoente detonou o revolver para o chão e detonou com o fim de aterrorisar os seus aggressores e poder retirar-se; que a bala assim disparada foi para acaso ferir Gonçalves Rodrigues de Oliveira, quando passava. [grifos nossos]

Sobre esse trecho é importante prestarmos atenção em três coisas: o exercício da masculinidade presente na fala de Atílio quando chama seu desafeto para fora, a expressão sobre a mulher negra, até então sem nome e a disputa de terras onipresente nesse trecho. Possivelmente, por ser um território de imigração, havia uma disputa entre alemães e italianos, Karsten versus Munnari, além de um conflito étnico, onde uma trabalhadora rural é violentada. Magdalena mostra agência feminina quando leva Fausta para se curar na cidade, e principalmente, quando leva o caso à delegacia, ferindo o orgulho masculino e racial dos agressores.

Masculinidades: Estudos em desconstrução

Na historiografia, muitos pesquisadores e pesquisadoras constataram que a maioria dos processos-crime apresentam réus homens e as mulheres como vítimas. Na pesquisa realizada por Deivy Carneiro (2008), esse apontou a predominância de réus do sexo masculino, principalmente referente aos crimes como lesão corporal, homicídio e furto. Da mesma forma, Tiago da Silva Cesar (2016), verificou que entre os réus na Casa de Correção em Porto Alegre, perante os anos de 1850 a 1888, 89% eram homens, e apenas 11% eram mulheres. Nesse mesmo período, na pesquisa de Carolina Von Muhlen (2017), dos 157 réus julgados pelo Tribunal de São Leopoldo no Rio Grande do Sul, 97% eram homens e apenas 2,6% eram mulheres. Mas isso não significa que mulheres não

cometiam crimes, como demonstra a dissertação de mestrado da autora¹², onde ela utiliza como metodologia mulheres criminosas. Importante nesse caso é a relação de público versus privado. As recentes discussões feministas¹³ dão ênfase na relação e na violência doméstica, onde casos de agressões, torturas e estupros são tratados, ou invisibilizados, dentro da própria família, não sendo levados ao âmbito público, jurídico.

Nos primeiros anos do XX com a implementação do registro civil, o Estado passou a ser responsável pelos direitos familiares, o que antes era inteiramente da responsabilidade da Igreja Católica. Dessa forma, o Estado assumiu o controle da sexualidade, principalmente feminina. Portanto, coube ao poder judiciário julgar os crimes previstos que atingissem a família e a sexualidade feminina, que segundo Elizete Balbinot a responsabilidade sob as moças “deixou de ser privada, tornando-se objeto de reflexão pública, por meio do Poder Judiciário” (BALBINOT, 2014, p. 27).

Contudo, um dos fatores que levam os tribunais a terem mais casos de violência de homens é a masculinidade e a defesa dela. Até o momento, compreendemos que Attilio agiu acometido pela defesa da honra e a historiadora Carla Barbosa ao falar sobre a honra masculina explica que:

Para os homens, tanto das elites como os das outras camadas sociais, a percepção de sua honra era extrema e manifestada pela constante necessidade de reafirmar sua masculinidade. Ela era um importante capital simbólico, composto pelo caráter, estima, respeito, força física, vigor sexual, coragem e prestígio (BARBOSA, 2015, p.107).

Importante destacar que a masculinidade como campo de estudo foi

¹² ALMALEH, Priscilla. *Ser Mulher: Cotidianos, Representações e Interseccionalidades da Mulher Popular* (Porto Alegre 1889 – 1900). 2018, 310 pgs. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo, 2018.

¹³ Sobre o tema ver: OLIVEIRA, Kathlen Luana de. *Corpo como palco político: tramas e entraves nas lutas pelos direitos das mulheres no Brasil*. In: CASTRO, Amanda Motta; MACHADO, Rita de Cássia Fraga (Org.). *Estudos Feministas: mulheres e educação popular*. Curitiba: CRV, 2016; CASARA, Virginia; ANTE-LEZAMA, Minerva. *Cuerpas y espacio público*. In: CASTRO, Amanda Motta; MACHADO, Rita de Cássia Fraga (Org.). *Estudos Feministas: mulheres e educação popular*. Curitiba: CRV, 2016; BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

problematizada a partir de 1970, com o feminismo e a compreensão da construção social do ser mulher e homem, sendo então um fenômeno histórico, mutável e relacional. Antes disso, era tratada como inquestionável e evidente. Com os estudos de Gênero, foi percebido o caráter relacional, binário e construtivo das atribuições dos papéis e, com isso, as características das masculinidades e feminilidades. Os estudos sobre Masculinidade ainda são um campo a ser explorado na História, porém, como política afirmativa e estudos sociais eles foram afirmados a partir da construção de gênero, após discussões na 4^o Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (1994 em Cairo) e na 4^o Conferência Mundial sobre a Mulher (1995, em Beijing).

Desde então, propostas e estudos de Gênero visam explodir a noção de fixidez da diferenciação dicotômica entre os sexos e com isso os comportamentos tidos naturais, como o machismo e a masculinidade presente no comportamento dos homens¹⁴. Importante para a reflexão são os estudos 'Decoloniais', os quais têm denunciado como as imposições coloniais atravessam questões sobre ecologia, economia, governo, relaciona-se ao conhecimento, bem como cruza práticas cotidianas.

A masculinidade é identificada a partir das relações de poder e dominação, tendo uma diversidade de estilos, correspondendo a diferentes inserções dos homens nas áreas da política, da economia, cultura e outras. Miguel Vale de Almeida (1996) explica que tanto masculinidade quanto feminilidade são metáforas de poder e podem ser acessadas por ambos os sexos. Já Elton Siqueira e Marcelo Miranda (2018) complementam e explicam que as relações de masculinidade são construídas de homens com mulheres (hierarquia de gênero) e homens com outros homens (baseadas nas diferenças de classe, raça, sexualidade e outras categorias).

Como construção social, a masculinidade é frágil e constantemente disputada, a partir de relações com o outro (oposição que pode ser homem ou mulher), mas que precisa de um grupo de referência para a demarcação desse outro (SIQUEIRA, MIRANDA, 2018). A manutenção desse processo é autovigiado, vigiado pelos pares e pela sociedade, que cobra posturas consideradas

¹⁴ Não esquecendo que mulheres também podem ter comportamentos machistas.

másculas, ligadas a atividade laboral fora do âmbito doméstico e um corpo dotado de força física, que geralmente pratica a violência.

De acordo com Everton Siqueira e Marcelo Miranda (2018, p.47), a masculinidade como se formou nos dias atuais, é oriunda do discurso masculino branco e burguês estabelecido em fins do século XIX, que buscou significar as coisas a partir de uma demarcação androcêntrica burguesa, a fim de manter os interesses políticos e econômicos dessa classe. A partir de um sistema de crenças (virilidade, poder, violência, discurso do bom trabalhador e do homem de família, valente e destemido) há aqueles que não se enquadram totalmente nesse discurso, sendo, portanto, classificados na masculinidade subalterna, que seria o contraponto da masculinidade hegemônica burguesa, enquadrando a masculinidade homossexual, de classe e raça, por exemplo. Sabendo disso, enquadramos nossos personagens dentro dessa masculinidade subalterna, já que eles não fazem parte de uma elite ou de uma rede de concentração de poder local.

Como o termo “mulheres”, as masculinidades não são fixas ou plastificadas, pelo contrário, elas são múltiplas e podem ser exercidas de diferentes maneiras, atravessando e sendo disseminadas pelo discurso. Quando Jorge utiliza a expressão cunhado como chacota, Atílio logo se pronuncia “se tens alguma cousa commigo sae para fora”, que é o momento em começa a disputa de armas, Atílio com a de fogo e Jorge que busca uma navalha. Lembremos também, que Michael Kimmel (2007) explica, que a masculinidade deve ter um reconhecimento social, portanto, essa atitude se justifica dentro dessa lógica de agressão física, também como meio de reparar a honra. Everton Siqueira e Marcelo Miranda (2018, p.55) ao fazerem uma análise da peça “Navalha na carne” de Plínio Marcos, explicam através de outros autores o simbolismo do objeto cortante:

[...] o simbolismo da navalha, acessório presente no texto e que dá título a peça, nos remonta ao que dizem Chevalier e Gherbrant a respeito da faca: “Princípio ativo modificando a matéria passiva” (1993, p.414). Essa representação é muito comum nas sociedades orientais e ocidentais, incluindo aí a sociedade brasileira.

Ou seja, a partir da análise desses autores é compreendido que os objetos cortantes ou armas de fogo possuem o simbolismo do princípio fálico¹⁵, onde são representantes das relações simbólicas de poder. Outra análise desses autores é que esses objetos podem representar a autodefesa e/ou a autossatisfação, que é quando o portador a utiliza para exigir a satisfação de um desejo. No caso demonstrado quando Attilio utiliza a arma de fogo é no sentido de defesa, da honra e da masculinidade, mas também da satisfação, a fim de mostrar-se superior em sua masculinidade e de poder ativo.

O mesmo conflito pode apresentar diversas versões, pois as pessoas presentes no momento do crime interpretam de diferentes formas o que viram. Essas diferentes versões são contadas para outros conhecidos do meio social. Quando o conflito chega ao Tribunal do Júri, os agentes tentam reconstruir a cena do crime, mas apenas com as versões dos réus, vítimas e testemunhas (MUHLEN, 2014). Ou seja, um mesmo fato possui muitas perspectivas.

Fausta, a tal negra feiticira: uma história racializada

O desenrolar do processo mostra que, além de um crime de honra, temos um crime racial. Sueli Carneiro (2003) explica que o movimento de mulheres negras no Brasil revelou a insuficiência teórica e prática dos estudos multirraciais e pluriculturais dos estudos de Gênero e Feministas. Com isso, a autora expõe que:

Ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes na luta de cada grupo particular. Ou seja, grupos de mulheres indígenas e grupos de mulheres negras, por exemplo, possuem demandas específicas que, essencialmente, não podem ser tratadas, exclusivamente, sob a rubrica da questão de gênero se esta não levar em conta

¹⁵ Seria a metáfora do poder do falo, o pênis simbólico. Sobre isso ver: CAETANO, Marcio; SILVA JÚNIOR, Paulo Melgaço (Org). *De guri a cabra-macho*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2018.

as especificidades que definem o ser mulheres neste e naquele caso. Essas óticas vem exigindo, paulatinamente, práticas igualmente diversas que ampliem a concepção e o protagonismo feminista na sociedade brasileira, salvaguardando as especificidades. (CARNEIRO, 2003, p.119)

Sobre os estudos de mulheres negras bell hooks (2015, p.195) critica o feminismo ocidental branco por não conseguir compreender o lugar de fala das mulheres negras, silenciadas das histórias, colocando-as como objetos de estudo e não como personagens autônomas e de protagonismo:

[...] as mulheres brancas que dominam o discurso feminista raramente questionam se sua perspectiva sobre a realidade da mulher se aplica às experiências de vida das mulheres como coletivo. [...] O racismo abunda nos textos de feministas brancas, reforçando a supremacia branca e negando as possibilidades de que as mulheres se conectem politicamente cruzando fronteiras étnicas e raciais.

Com isso, Djamila Ribeiro (2017, p.24) cita Lélia Gonzalez que faz uma ótima crítica a hierarquização de saberes como produto da classificação racial da população, reconhecendo que quem têm o privilégio social possui o privilégio epistêmico, propondo, portanto, a descolonização do conhecimento. O feminismo negro busca politizar e evidenciar as trajetórias dessas mulheres dentro da História como em outras disciplinas, trazendo para a sociedade vidas que não eram somente de sujeição, mas repletas de organizações, tramas e agências de vida.¹⁶ A partir dessas considerações nos propomos a compreender as tramas raciais do processo-crime analisado.

Atilio, como mostrado acima, ao explicar sobre o crime, conta uma parte do *quebra-cabeças* que faltava para contemplarmos essa história. De acordo com sua narrativa, ele foi atrás de Emilio, que esbordoou uma negra em sua lavoura. Sua irmã “com dó do estado miserável em que ficou a negra depois de ferida, trouxe a negra para a cidade para fazer os curativos e fez queixa a policia”.

¹⁶ Conforme explica Djamila Ribeiro, nós como mulheres brancas partimos do nosso lócus social, contudo, não esqueçamos da nossa postura ética, que é trazer à tona as desigualdades estruturais que ocupam a História, pensando as hierarquias como: pobreza, racismo e sexismo. Sobre lugar de fala ver: RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

A partir disso que os irmãos Emilio e Jorge teriam “pego inimizado” com Magdalena, sujando seu nome e sua honra.

Mesmo tendo sido sua irmã a cuidar da tal negra, Attilio foi incapaz de chama-la pelo nome, descrevendo-a apenas pela cor. Maria Fausta da Silva, a “tal” negra, tinha 45 anos de idade, era casada, empregava-se em serviços domésticos e residia a 22 anos no distrito denominado “allemôa”. Ao ser interrogada, Maria Fausta explica que o ocorrido se deu pois “sua família são pobres e têm uma lavoura no lugar em que mora, na estrada da allemôa”. Emilio, de acordo com a narrativa de Fausta, julgava-se com direito de entrar na roça e arrancar seus frutos: morangas, milho, apenas por diversão. Importante ressaltar que Fausta, mulher negra e moradora num local chamado “allemoa” nos sugere que sua presença ali poderia não ser bem vista, ou seja, uma indesejada. Talvez por isso, em um certo dia, pelas quatro horas da tarde, Fausta vendo os estragos feitos por Emilio, que o fazia a sua vista, reclamou com energia, gerando a fúria que a feriu, sendo socorrida pelos vizinhos.

Sobre a “negra da lavoura”, Emilio Pedro Karstens, quando interrogado novamente, responde se conhecia “os espancadores de uma preta chamada Fausta”, sendo um dos fatores determinantes para todo o desenrolar da história. Emilio respondeu que quem a espancou foi o próprio depoente, e alegou que Fausta “é uma negra feiticeira, mulher ruim e malquistou-se com o depoente e sua família porque não lhe davam a ganhar nas suas bruxarias”. A mulher na história já é conhecida por sua bruxaria. Andréa Gonçalves (2006) explica que no século XIX ocorreu a reatualização do medo que as mulheres inspiravam, devido ao avanço da participação feminina no espaço público. Cláudia Fonseca (1997) compreende que há uma tendência das tradicionais análises em se espelhar no sistema binário de classificação, o qual dividia as mulheres em santas versus demônios, donas de casa versus mulheres públicas. Essas imagens são historicamente construídas e mudadas ao longo do tempo. Talvez, ao chama-la de feiticeira Emilio busca desqualifica-la ou, até mesmo, uma desculpa para a agressão.

A feitiçaria, magia, curandeirismo ou outras técnicas de ajuda na doença e na saúde eram práticas recorrentes nos populares, já que os hospitais e os médicos nem sempre eram uma recorrência considerável para a população

financeiramente pobre. Com isso, a historiografia¹⁷ nos mostra que essas pessoas arranjavam outras estratégias nas próprias comunidades e redondezas, seja com os vizinhos, amigos, familiares ou com pessoas como Fausta, que poderia exercer essa profissão na complementação da renda ou por herança imaterial de seus antepassados. Porém, em fins do século XIX e início do XX, a ciência e a medicina começaram a conquistar espaço na sociedade, deixando a margem todos aqueles que exerciam essas práticas, que começam a ser vistas como "ilegais e imorais", como possivelmente fazia Fausta. Porém, se Fausta realmente praticava "magia" era reconhecida dentro daquela comunidade, sendo socorrida por Magdalena. Mas, por estarmos analisando uma fonte jurídica, sexista e racista, não conseguimos obter muitos detalhes que possam nos ajudar a remontar o histórico de sua vida e com isso, seu protagonismo.

Assim como temos poucos dados sobre o dia-dia dos envolvidos, a cor da pele, geralmente, torna-se invisibilizada ao longo dos processos-crime, datados no início da Primeira República. Pois, os questionamentos feitos por parte do promotor direcionado aos réus e vítimas não incluíam essa informação (devido a inclusão da população negra e ex-escravizada como cidadãos)¹⁸ salvo quando as testemunhas apontavam para as características étnicas dos envolvidos. Contudo, encontramos casos, no qual a justiça procurou identificar os réus ou demais envolvidos, por meio de suas características físicas e para isso era solicitado aos Gabinetes de Identificação e Estatística, boletins com dados fenótipos.¹⁹

¹⁷ Algumas obras: MOREIRA, Paulo. Sou Lavrador e Curo: Saúde e feitiço na sociedade escravista oitocentista (Litoral Norte - RS). In: VENDRAME, Maíra (e outros, org.). *Micro-História, Trajetórias e Imigração*. Santa Maria : Editora da UFSM, 2015, p. 68-83; WITTER, Nikelen Acosta. *Males e epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil* (Rio Grande do Sul, século XIX). 2007 (Tese de Doutorado) Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2007; WEBER, Beatriz. *As artes de curar: medicina, religião magia e positivismo na República Rio-Grandense – 1889-1928*. Santa Maria: UFSM, 1999.

¹⁸ Mattos, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

¹⁹ Segundo Sarah Calvi Amaral Silva (2015), em “Entre Polícia Civil e o sistema de justiça: estudos de caso sobre a elaboração racializada de perfis criminais em Porto Alegre (1935-1942)”, esses boletins tentavam seguir um ‘padrão científico’, com o intuito de identificar e prevenir crimes, entre os dados constava principalmente a cor da pele. No caso de

Emílio Karsten continua relatando o ocorrido dizendo que: em dado momento, viu um menino sair de dentro da roça e atirar em sua direção uma espiga de milho, caindo em uma valeta. No momento em que o depoente resolve pegar o milho, Fausta que estava na lavoura começou a chama-lo de “alemão sujo e filho da puta, que em seguida Fausta acompanhada de um creoulo armado de machado a creoula de facão e Fausta com uma vara de porteira” agrediu o depoente o deixando com marcas, mostrando que não aguentou passivamente aos insultos.

No presente processo, a forma de se comportar de Fausta pode ter sido, um dos motivos para as implicâncias e as ações agressivas realizadas por Emílio. Só por ser mulher negra em uma região marcada toponicamente pela presença europeia e em uma sociedade altamente racializada, já é um possível motivo para que fosse indesejada.²⁰

As mulheres pobres eram propensas a sofrer com os julgamentos de cunho moral, pois deveriam se expor além do recomendado para as mulheres, já que necessitavam buscar sustento para si e para família, diferente das mulheres da elite que formavam o estereótipo desejado de ser mulher.²¹ Para essa compreensão é importante estar atento para os estudos interseccionais que mostram que as mulheres não são um grupo homogêneo e que há variáveis de ser e estar que diferem a partir da condição de vida de cada mulher, portanto, não há um padrão ou um modelo de mulher na História, o que há são modelos “ideais”. Mas muitas mulheres, como as pobres e negras precisavam quebrar a normatização da elite cotidianamente, seja a partir de suas relações de amasamento, pelo controle próprio do seu corpo, pela busca de sustento e de

Fausta, sabemos que ela era negra, pois sua cor foi usada como tentativa de denegrir sua imagem, assim como os demais termos degradantes para época, como já apontamos.

²⁰ Segundo Paula Ribeiro Ciochetto (2014), a necessidade das mulheres precisarem trabalhar, sugere, que muitas se posicionavam, mesmo que de forma não consciente, contra os modelos sugeridos de submissão.

²¹ Segundo Cláudia Mauch em *Ordem Pública e Moralidade*, as mulheres pobres muitas vezes não conseguiam comprovar que eram mulheres honradas, pois não seguiam o os padrões de feminilidade que por ter “sido construído a partir de um modo de vida familiar burguês europeu, o padrão de mulher honesta se chocava com as condições de vida das mulheres pobres que, no seu cotidiano, acabavam por transgredi-lo quando saíam às ruas desacompanhadas” (MAUCH, 2004, p.101).

trabalho e da forçada dupla/tripla jornada dentro de casa, sem esquecer as mulheres que a pouco tinham saído da escravização forçada.

Fausta alegou que na tentativa de fazer com que Emílio parasse de estragar sua roça, tentou falar com “energia”, o que foi suficiente para que ele a destratasse e agredisse com uma barra de ferro. Fausta como mulher e negra não deveria aumentar o tom de voz para um homem branco. Como vimos, a agressão resultou em ferimentos no braço, e após derruba-la no chão deferiu-lhe uma pancada na cabeça, foi salva por vizinhos que conseguiram ajudá-la a se desvencilhar de Emílio, antes que esse a matasse. Acredita que esse era o objetivo de Emílio já que esse gritava que queria matá-la, porém ignora os motivos para tal implicância.

Sobre o tal “creoulo” a que se referiu Emílio, Fausta respondeu que em sua residência tinha “apenas um creoulinho de dez annos de idade, seu filho de criação”. O termo crioulo, como o preto, é abordado pela historiografia como de características que remontam ao passado escravista, sendo o primeiro relacionado aos escravos nascidos no Brasil e o segundo, principalmente, aos africanos ou aos filhos de ventres africanos (MATTOS, 2013). Contudo, nesse caso, possivelmente o termo tenha sido usado de forma pejorativa, racializando a criança, já que o termo associa a cor a um estado servil e inferior, remetendo a uma memória recente do cativo.

Possivelmente, Fausta sentiu dificuldades de ser creditada pelos representantes da justiça, seja por sua cor, seu sexo e sua situação financeira. Como vimos, o que ocorre em muitos processos-crime nesse período foi a subestimação da capacidade de discernimento das mulheres quando cometiam crimes.²² Sendo mulher e negra essa credibilidade é colocada mais em *cheque*.

²² Percebemos no processo-crime analisado por Yonissa Marmitt Wadi (2003) sobre o caso de Pierina, jovem de 28 anos, casada e de origem italiana. Foi acusada de infanticídio por ter afogado sua filha de 17 meses. Ao longo do processo-crime a ré tenta provar que não era louca, o que contrariava as considerações dos depoimentos masculinos do processo em questão, que alegavam a insanidade, fazendo Pierina ser direcionada para o Hospício São Pedro (atual Hospital Psiquiátrico São Pedro) e não para a Casa de Correção. No caso de Pierina, fica claro que houve influência das teorias criminológicas da Escola Italiana lideradas por Cesare Lombroso, muito citadas nas primeiras décadas do século XX, para apontar que as mulheres eram mais ‘fracas’ e ‘menos inteligentes’ que

Outro ponto importante é que, possivelmente, Emílio deveria estar ciente das teorias raciais vigentes na época, onde o negro era visto como inferior ao branco pela ciência e pela sociedade. Como explica a antropóloga e historiadora:

Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificação do complicado jogo de interesses que se montava. Para além dos problemas mais prementes relativos à substituição da mão de obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social bastante rígida, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania. (SCHWARCZ, 1993, p.24)

Lília Schwarcz (1993) também explica que o conceito de raça acabou recebendo uma interpretação social e que como objeto de conhecimento pode ser renegociado e experimentado nas diferentes análises. Emílio, Atilio e todos os personagens do processo criminal viviam a partir de um discurso que tinha o negro como ser inferior aos brancos, assim como as mulheres. Essa construção era justificada pela ciência e pela medicina e muito necessária no processo de justificação da desigualdade social. A lógica capitalista que se instaurava na sociedade brasileira se apropria desses padrões de raça, gênero e das características atribuídas aos sexos, ocasionando salários baixos, na tentativa de exclusão desses públicos (como também as crianças) do mercado de trabalho por parte empresários e por muitos líderes operários (PEDRO, 2011).

Esse pensamento de diferenciação encontrado no final do século XIX tem suas origens remotas desde o século XVIII, como a ponta Lília Schwarcz (s/ano) a partir de textos e teorias como o do conde de Buffon, naturalista, que em “Histoire Naturelle”, lança uma tese sobre a debilidade e imaturidade do continente americano, ou de Corneille de Pauw, que a partir de Buffon introduz a noção de degeneração, preguiça, falta de sensibilidade, vontade instintiva e fraqueza mental ao falar sobre a população do “Novo Mundo”.

Porém, no século XIX que estas teorias e pensamentos se homogeneizam para então englobar o conceito de darwinismo social, que a partir da legitimação da biologia e da tese evolucionista das espécies de Darwin, são propostos mecanismos baseados na seleção natural, para explicar a origem, a transformação e a perpetuação das espécies ao longo do tempo. Essa teoria de cunho evolucionista sai do contexto próprio em que foi produzida e torna-se um filtro intelectual que naturaliza as diferenças sociais e raciais, explicando as diferenças sociais baseadas em atributos externos e fenotípicos, construindo instrumentos de julgamentos e critérios deterministas que se fazem elementos essenciais na definição de moralidades e diferenciação de pessoas.

No Brasil, nas três primeiras décadas de 1900, ainda se encontrava em voga as teorias do criminoso nato criada por Cesare Lombroso (2010),²³ que apontava para a hereditariedade como uma das maiores causas para a criminalidade. Então, nesse período, pessoas *não-brancas* e, as que não tinham trabalho fixo, eram consideradas dentro do ‘modelo de pessoa criminosa’ (PESAVENTO, 2003). Por ser de cunho tendencioso e preconceituoso, os especialistas da área criminal já ‘questionavam’ as teorias relativas a hereditariedade do crime, sendo que podemos apontar para as teorias defendidas por Alexandre Lacassagne da Escola Francesa que eram opostas as de Lombroso (SILVA, 2005). Contudo, mesmo estas teorias sendo questionadas e rebatidas, vemos que elas influenciaram nos pensamentos de justiça e moralidade impregnados na sociedade do período até os dias de hoje, dando respaldo a atitudes racistas. Por isso, percebemos que Fausta sofre para comprovar a veracidade da sua versão, porque necessita ao mesmo tempo lutar contra os preconceitos de cor e gênero enraizados na sociedade local.

²³ Foi no congresso em Paris, no ano de 1889, que especialistas da área criminal fizeram várias colocações contra as teorias defendidas por Cesare Lombroso, representante da Escola Italiana de Criminologia. Uma das escolas que se posicionou contra as ideias de Lombroso foi a Escola Sociológica de Lyon, liderada por Alexandre Lacassagne. Após um dos últimos congressos sobre Antropologia Criminal, em Turim, no ano de 1906, as teorias de Lombroso perdem força em meio às teorias defendidas sobre a criminalidade (ALVAREZ, 2002).

Considerações finais: Vozes silenciadas que se perpetuam até hoje

No dia 08 de novembro de 1918, Attilio Munnari recebe absolvição pelo crime de lesão corporal provocado em Gonçalves Rodrigues de Oliveira, que mesmo sendo a vítima oficial do processo-crime, colaborou para a defesa do réu. Possivelmente, as resoluções de discussões por ofensas a honra eram comuns na cidade de Santa Maria. Talvez, os testemunhos favoráveis à reputação do réu foram eficazes na sua absolvição. Existem várias explicações plausíveis para a absolvição dos réus. Contudo, imaginamos que o desenvolvimento do processo-crime com os protagonistas homens, não resultaram em grandes mudanças nas relações de respeito no tratamento dado a Fausta e Magdalena. Possivelmente, Fausta, que foi chamada tantas vezes de “negra da lavoura” continuou tendo sua plantação destruída e Magdalena, por sua vez, talvez continuasse sendo chamada de prostituta por Emílio.

Ao longo do processo-crime, Attilio Munnari é questionado sobre sua intenção quando cometeu a lesão corporal. Diferente de Emílio que apenas precisou explicar o porquê se envolveu na briga. As ofensas proferidas por Emílio as mulheres não foram consideradas indícios importantes para o cumprimento de alguma sentença. Então, fica evidente que por mais que na História, há mulheres como protagonistas na justiça, por sua vez, muitas foram silenciadas ou colocadas em terceiro plano.

Esse caso é um belo exemplo do que Edoardo Grendi define como excepcional normal, ou seja, o autor fazendo uma crítica as análises seriadas e quantificadas, expressa que o uso das fontes em casos “comuns” podem ser excepcionais na análise e na relevância do que o documento expressa.

Assim, sua afirmação alude à frequente inevitabilidade do uso de documentos indiretos diante da falta de informações de primeira mão. Neste caso, o excepcional pode revelar em negativo aquilo que se definiria como normal, mas isto não implica necessariamente, que ele estivesse defendendo a adoção de casos excepcionais para o estudo histórico. (SERNA; PONS, 2012, p.43)

Gonçalves a partir de sua queixa e de seus ferimentos (apesar de não ser diretamente ligado na conjuntura de toda a história) deixou para as próximas

gerações experiências que perpassam questões de gênero, classe e raça, seja com as bordoadas recebidas de Fausta, a representação de Magdalena e/ou práticas de defesa da honra familiar. Constatamos de extrema importância que esses assuntos sejam retratados pela História, devido ao impacto social que pesquisas de Relações de Gênero podem trazer para a sociedade, principalmente para desmistificar a construção essencialista e biológica dos gêneros, sexos e da raça. Construções essas que trazem consequências trágicas para toda a cultura e sociedade, que mata, sucumbe e subjuga.

Documentos:

Acervo digital do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria (AHMSM), Processo-crime:

AHMSM, 1918, PROC168.

Referências

ALMALEH, Priscilla. *Ser Mulher: Cotidianos, Representações e Interseccionalidades da Mulher Popular (Porto Alegre 1889 – 1900)*. 2018, 310 pgs. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo, 2018.

ALMEIDA, Miguel Vale de. Gênero, masculinidade e poder: Revendo um caso do Sul de Portugal. In: *Anuário Antropológico 95*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

AREND, Sílvia Maria Fávero. *Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX*. Porto Alegre: Editora Universidade/ UFRGS, 2001.

ALVAREZ, Marcos César. *A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. Dados*. Rio de Janeiro, v.45, n.4, 2002 p. 677-704.

BALBINOT, Elizete Carmen Ferrari. *Moral e sedução: o discurso do judiciário nos processos de defloramento na Comarca de Caxias do Sul – 1900-1950*.

Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS. São Leopoldo/RS, 2014.

BARBOSA, Carla Adriana da Silva. *"José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina":* Relações de gênero e violência e afetivo-sexual no Sul do Brasil. (RS, 1889-1930).2015. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

BIROLI; Flávia. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil.* São Paulo: Boitempo, 2018.

BRAZ, Camilo; SOUZA, Érica Renata de. Transmasculinidades, transformações corporais e saúde. In: CAETANO, Marcio; SILVA JÚNIOR, Paulo Melgaço (Org). *De guri a cabra-macho.* Rio de Janeiro: Lamparina, 2018.

CARNEIRO, Deivy Ferreira. *Conflitos verbais em uma cidade em transformação: justiça, cotidiano e os usos sociais da linguagem em Juiz de Fora (1854-1941).* Rio de Janeiro, 2008. Tese (Doutorado em História) – Instituto Federal de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos avançados.* 17 (49), 2003.

CASARA; Virginia; ANTE-LEZAMA, Minerva. Cuerpas y espacio público. In: CASTRO, Amanda Motta; MACHADO, Rita de Cássia Fraga (Org.). *Estudos Feministas: mulheres e educação popular.* Curitiba: CRV, 2016.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra.* Moralidade, modernidade e nação no

CESAR, Tiago da Silva. *A ilusão panóptica: encarcerar e punir nas imperiais cadeias da Província de São Pedro (1850-1888).* São Leopoldo: Oikos; Editora: Unisinos, 2015.

CIOCHETTO, Paula Ribeiro. *O crime que salva a vergonha: moralidade e medicina legal nos processos de infanticídio (Rio Grande do Sul 1891-1992).* Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis/SC, 2014.

DAVIS, Natalie Zemon. *O retorno de Martin Guerre.* Rio de Janeiro: Paz e Terra,

1987.

FLORES, Giane Caroline. *Sob a farda da polícia: controle social, trabalho, cor e prestígio* (Porto Alegre, fins do século XIX). 2018, 203 pgs. Dissertação (Mestrado em História. Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo, 2018).

FONSECA, Claudia. Mulher, Mãe e Pobre. In PRIORE, Mary del (org.); História das Mulheres. São Paulo: Contexto, 1997.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais*. Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GONÇALVES, Andréa Lisly. História & Gênero. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GRINBERG, Keila. A história dos porões nos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2012, p. 119 -141.

hooks, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. *Revista brasileira de Ciência Política*, nº16, Brasília, janeiro – abril de 2015, pgs. 193-210.

JESUS, Maria Carolina de. *O diário de Bitita*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

KIMMEL, Michael. Homofobia, temor, vergueza y silencio em la identidad masculina. In: VALDES, T.; OLAVARRÍA, J. *Masculinidad(es): poder y crisis*. Santiago: Isis, Flasco, 1997.

LOMBROSO, Cesare. *O Homem Delinquente*. Tradução: Sebastian José Roque. 1. Reimpressão. São Paulo: Ícone, 2010.

MARTINS, Ana Paula Vosne. *Visões do feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Editora FioCruz, 2004.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade. Imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Edunisc/ANPUH-RS, 2004.

- MEAD, Margaret. *Sexo e temperamento*. São Paulo: Perspectiva, 1988.
- MOREIRA, Paulo. *Entre o deboche e a rapina*. Os cenários sociais da criminalidade popular (Porto Alegre - século XIX). Porto Alegre: Armazém Digital, 2009.
- MOREIRA, Paulo. Sou Lavrador e Curo: Saúde e feitiço na sociedade escravista oitocentista (Litoral Norte - RS). In: VENDRAME, Máira (e outros, org.). *Micro-História, Trajetórias e Imigração*. Santa Maria : Editora da UFSM, 2015, p. 68-83.
- MUHLEN, Caroline Von. *Réus e vítimas: criminalidade, justiça e cotidiano em uma região de imigração alemã (São Leopoldo, 1846-1871)*. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, 2017.
- NADER, Maria Beatriz; CAMINOTI, Jacqueline Medeiros. Gênero e Poder: a construção da masculinidade e o exercício do poder masculino na esfera doméstica. *Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas*. 28 de julho a 1º de agosto, 2014.
- NASCIMENTO, Marcos. Essa história de ser homem: reflexões afetivo-políticas sobre masculinidades. In: CAETANO, Marcio; SILVA JÚNIOR, Paulo Melgaço (Org.). *De guri a cabra-macho*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2018.
- OLIVEIRA, Kathlen Luana de. Corpo como palco político: tramas e entraves nas lutas pelos direitos das mulheres no Brasil. In: CASTRO, Amanda Motta; MACHADO, Rita de Cássia Fraga (Org.). *Estudos Feministas: mulheres e educação popular*. Curitiba: CRV, 2016.
- PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: DEL PRIORE, Mary. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo, Contexto, 2011, p. 278-322.
- PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.
- PESAVENTO, Sandra J. *Visões do cárcere*. Porto Alegre: Zouk, 2003.
- PESAVENTO, Sandra. *Os pobres da cidade*. Porto Alegre: Editora da Universidade, UFRGS, 1994.
- RIBEIRO, Djamil. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

ROHDEN, Fabíola. *A arte de enganar a natureza*: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz, 2003. (Coleção História e Saúde).

SCHWARCZ, Lília Moritz. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário*: cor e raça na

SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças*: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 - 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, Joan. *Gênero*: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade.

SERNA, Justo; PONS, Analet. O buraco da agulha. Do que falamos quando falamos de micro-história? In: MARTINS, Maria Cristina Bohn; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (Orgs.). *Uma história em escalas*: A microanálise e a historiografia latino-americana. Editora Oikos: São Leopoldo, 2012.

SILVA, Mozart Linhares da. *Eugenia, Antropologia criminal e prisões no Rio Grande do Sul*. Santa Cruz do Sul/RS: Edunisc, 2005.

SILVA, Sarah Calvi Amaral. Entre a Polícia Civil e o sistema de justiça: estudos de caso sobre a elaboração racializada de perfis criminais em Porto Alegre (1935-1942). In: *Anais do VII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2015, p. 1-21.

SIQUEIRA, Elton Bruno Soares de; MIRANDA, Marcelo. Experiência estética e desestabilizações das masculinidades no teatro brasileiro moderno e contemporâneo. In: CAETANO, Marcio; SILVA JÚNIOR, Paulo Melgaço (Org). *De guri a cabra-macho*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2018.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem*: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – século 19. Bauru/SP: Edusc, 2004.

VENDRAME, Maíra Ines. *O poder na Aldeia*: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil - Itália). São Leopoldo: Oikos; Porto Alegre: ANPUH-RS, 2016.

WADI, Yonissa Marmitt. *A história de Pierina e as interpretações sobre os processos de sofrimento, perturbação e loucura (RS/ Brasil, século XX)*. Horizontes, Bragança

Paulista, v. 21, jan/dez. 2003, p. 83-103.

WEBER, Beatriz. *As artes de curar: medicina, religião magia e positivismo na República Rio-Grandense – 1889-1928*. Santa Maria: UFSM, 1999.

WITTER, Nikelen Acosta. *Males e epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)*. 2007 (Tese de Doutorado) Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2007.

ZANELLA, Ana Paula. *O papel do estado frente à delinquência de menores em porto alegre*. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, 2005.

Abstract: This article aims to contribute to gender studies, especially those that aim at a discussion about the arrangements of the sexes. In 1918, in the city of Santa Maria, in the central zone of the state of Rio Grande do Sul, a man is wounded by a member of the community and taken to court. From this fact, we are able to glimpse a rich traces of members of the region denominated "Allemôa", that cross the daily situations and which show how racial and gender issues are articulated. As main characters we have Magdalena, so called prostitute, and her brother Attílio, deffendant, who defends the honor of his sister. We also found Fausta, a black woman who gets scammed and it's accused of witchcraft. From this historical and cultural construct's, such as racial and gender, we go back to the plot from the narrative of the process, remaking and analyzing major importance questions of the social relations.

Keywords: Gendee - Race - Crime
